

LEI Nº 1.688/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui, no calendário oficial de eventos do Município de Aquiraz, O “Trilhão Sai do Mei ou Pedala”.

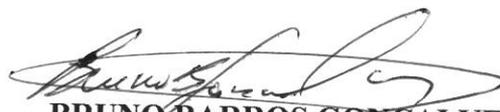
O **Prefeito Municipal de Aquiraz**, Estado do Ceará, **Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aquiraz, O Trilhão sai do mei ou Pedala a ser realizado, anualmente, no mês de outubro.

Art. 2º. O Trilhão sai do mei ou Pedala tem o propósito de difundir, incentivar, promover e aprimorar a modalidade esportiva do ciclismo em Aquiraz fomentando o esporte municipal, regional e estadual.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal